



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023



MISSÃO

“Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, e a construção de uma sociedade justa e solidária”.

PROPÓSITO

“Promovemos o acolhimento, a inclusão e o desenvolvimento dos potenciais da pessoa com deficiência e sua família”.





IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Nome Fantasia: Apae de Jaraguá do Sul

Endereço:

Matriz: Rua Benildo Zamin, 560, Bairro Centenário, Cidade de Jaraguá do Sul, CEP: 89.256-718;

Filial I: Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 1575 – Centro, Jaraguá do Sul – SC, 89251-275;

Filial II: Rua Arthur Breithaupt, 333 - Chico de Paulo, Jaraguá do Sul - SC, 89252-552.

GOVERNANÇA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Elder Jurandir Stringari

Vice-Presidente: Elizabete A. Siegel Barbosa

Diretor de Patrimônio: Emir Franzoi

Diretor de Patrimônio Supl.: Fernando C. Garcia

1ª Secretária: Sabrina Adami Schappo

2ª Secretária: Telmo D. Klemz

1º Diretor Financeiro: Raul A. Ulrich

2º Diretor Financeiro: Valdecir Ramires Pellis

1º Diretora Social: Katia Cristina Guenther

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Adolar Moretti

Ana Paula Scheuer

André Leonardo Palhano

Bruna da Silva B. Langsch

Claudia M. Diedrich Jardim

Edegart Deretti

Nildo de Souza

Sabrina Pereira

PROCURADORES

Ricardo Luis Mayer

Célio Acanalhe

AUTODEFENSORES

Diogo V. de Freitas de Brito

Bruna Sabrina Bueno Lins

Wesley Ataíde Barros Nora

Catiana Ferreira

CONSELHO FISCAL

Titular: Francisco dos Santos Tavares Junior

Titular: Marcos Rogerio Bertoldi

Titular: Dalton Lueders

Suplente: Rodrigo Soave Pascon

Suplente: Andreia Voltolini

Suplente: Cristiane Lucht

CONSELHO CONSULTIVO

Joãozinho Julio Depiné

Mônica Schmidt Menegotti Schünke

Rosane Teresinha Jahnke

DIREÇÃO

Pricila Lorentz Müller

COORDENAÇÃO

Coordenação Administrativa: Jaqueline Alves

Coordenação Administrativa: Heloisa Floriano

Coordenação Técnica: Simone Orthmann

Coordenação Pedagógica: Yeda Marssaro

RESPONSÁVEL PELA CARACTERIZAÇÃO DO PLANO

Pricila Lorentz Müller

Jaqueline Alves

Simone Orthmann

Yeda Marssaro



NOME DA ENTIDADE E/OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

NOME FANTASIA: Apae de Jaraguá do Sul

CNPJ (Matriz e Filiais): 83.784.355/0001-46; 83.784.355/0002-27; 83.784.355/0003-08

ENDEREÇO (Matriz, Filiais e/ou Unidades):

Matriz: Rua Benildo Zamin, 560 – Bairro Centenário – Jaraguá do Sul/SC – CEP 89.256.718 -
Telefone: (47) 3370-2735

Filial 1: Rua Coronel Procópio Gomes de Oliveira, 1575 – Bairro Centro – Jaraguá do Sul/SC –
CEP 89.251-275 - Telefone: (47) 2020-3880

Filial 2: Rua Arthur Breithaupt, 333 – Bairro Chico de Paulo – Jaraguá do Sul – CEP 89.252-552
- Telefone: (47) 2020-4142

E-MAIL INSTITUCIONAL: contato@apaejaragua.org.br; direcao@apaejaragua.org.br.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 2023

1. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE E/OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

OBJETIVO DO PLANO

Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de sua família, de forma continuada e gratuita, por meio de serviços, programas e projetos nas áreas de assistência social, integração ao mundo do trabalho, articulado com educação, saúde, esporte, cultura e lazer com vistas à redução de impedimentos e barreiras que dificultam a inclusão social, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva dessas pessoas na sociedade assegurando a convivência familiar e comunitária.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implementar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade e o Serviço de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos;
- Desenvolver ações com equipe especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência da pessoa com deficiência, seus familiares e cuidadores;
- Contribuir para o processo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, seus familiares e cuidadores;
- Contribuir para a superação de barreiras que dificultam a igualdade de oportunidades e a ampliação da participação social;
- Apoiar e oferecer atenção integral aos familiares e cuidadores para o fortalecimento do seu papel protetivo à pessoa com deficiência;
- Promover apoio às famílias e cuidadores da pessoa com deficiência, diminuindo a sobrecarga de trabalho;
- Promover o acesso aos benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantias de Direitos;
- Ampliar o acesso a direitos sociais;
- Promover a independência, a autonomia e a qualidade de vida das pessoas com deficiência através de ações de enfrentamento das situações de vulnerabilidade e/ou riscos por violação de direitos.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE E TODAS AS OFERTAS PRESTADAS:

2.1 Resolução CNAS nº 27/2011 e Nota Técnica nº 10/2018/DRSP/SNAS:

- ☒ Assessoramento;
- ☒ Defesa e Garantia de Direitos.

Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS e artigo 29, III, da Lei Complementar nº 187/2021:

- ☐ Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social (Acesso ao mundo do trabalho);
- ☐ Socioaprendizagem

2.2 Resolução CNAS nº 109/2009:

- ☐ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ☐ Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- ☐ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ☐ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- ☒ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- ☐ Serviço de Acolhimento Institucional;
- ☐ Abrigo institucional;
- ☐ Casa-Lar;
- ☐ Casa de Passagem ou Casa de Apoio;

- ☐ Residência Inclusiva;
- ☐ Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.
- ☐ Serviço de Acolhimento em República;
- ☐ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- ☐ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Resolução CNAS nº 34/2011 e artigo 29, II, da Lei Complementar nº 187/2021:

☒ Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.

2.3 Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS e artigo 29, III, da Lei Complementar nº 187/2021:

- ☒ Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social (Acesso ao mundo do trabalho);
- ☐ Socioaprendizagem

3. OFERTAS:

3.1 DESCRIÇÃO DA (S) ATIVIDADE (S) REALIZADA (S):

3.1.1 Serviço de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos: tem como objetivo, efetivar os direitos socioassistenciais, com vistas a construir a percepção de direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e a articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social. As ações são organizadas e planejadas de acordo com o cronograma de atividades, e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Número de pessoas atendidas ao ano (por grupos, se aplicável): 1.781

Quantidade de pessoas atendidas conforme público. Inserir o número de pessoas atendidas em cada público descrito:

- ☐ Crianças
- ☐ Adolescentes
- ☐ Jovens
- ☐ Mulheres
- ☐ Adultos
- ☐ Idosos
- ☒ Pessoas com deficiência: 1.781
- ☐ Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)
- ☐ Migrantes, refugiados, apátridas
- ☐ Entidades de assistência social
- ☐ Outros públicos da assistência social
- ☒ TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE: 1.781

Observações: Nossa entidade atende pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno do espectro autista e atraso global do desenvolvimento. Nesse serviço são realizados atendimentos tanto das pessoas que frequentam serviços, programas e

projetos da entidade, como também pessoas não vinculadas à entidade, porém que tenham deficiência.

3.1.2 Programa Psicossocial: tem por objetivo, promover e fortalecer vínculos socioafetivos; atuar nas situações de vulnerabilidade; atuar na mediação de conflitos; promover a autonomia na perspectiva de cidadania de usuários e familiares; atuar na defesa e garantia de direitos e na inclusão social. Bem como, identificar o risco, a iminência e a reincidência da violência e violação de direitos, para que sejam feitos os devidos encaminhamentos à rede de apoio socioassistencial, para em conjunto trabalharmos a superação da demanda apresentada.

Número de pessoas atendidas ao ano (por grupos, se aplicável): em média, foram atendidas 239 pessoas ao mês. No total do ano, foram realizados 4.122 atendimentos.

Quantidade de pessoas atendidas conforme público. Inserir o número de pessoas atendidas em cada público descrito:

- ☐ Crianças
- ☐ Adolescentes
- ☐ Jovens
- ☐ Mulheres
- ☐ Adultos
- ☐ Idosos
- ☒ Pessoas com deficiência: em média, 239 pessoas ao mês
- ☐ Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)
- ☐ Migrantes, refugiados, apátridas
- ☐ Entidades de assistência social
- ☐ Outros públicos da assistência social
- ☒ TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE: 2.629

Observações: Nossa entidade atende pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno do espectro autista e atraso global do desenvolvimento. Nesse serviço são realizados atendimentos para as pessoas que frequentam os serviços, programas e projetos da entidade, como também suas famílias.

3.1.3 Programa Inclusão Produtiva – Educação e Trabalho (ET): tem como objetivo, atender jovens e adultos com objetivo qualificar encaminhar a pessoa com deficiência intelectual e ou TEA para a inserção e acompanhamento no mercado de trabalho e na sociedade.

Número de pessoas atendidas ao ano (por grupos, se aplicável): foram atendidas 33 pessoas, em média, por mês. No total do ano, foram realizados 2.773 atendimentos. Foram inseridas 18 pessoas no mundo do trabalho e firmamos parcerias com 21 empresas locais.

Quantidade de pessoas atendidas conforme público. Inserir o número de pessoas atendidas em cada público descrito:

- ☐ Crianças
- ☐ Adolescentes
- ☐ Jovens

- ☐ Mulheres
 - ☐ Adultos
 - ☐ Idosos
 - ☒ Pessoas com deficiência: em média, 33 pessoas ao mês
 - ☐ Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)
 - ☐ Migrantes, refugiados, apátridas
 - ☐ Entidades de assistência social
 - ☐ Outros públicos da assistência social
 - ☒ TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE: 396
- Observações: informar forma de seleção do público.

3.2. EQUIPE DE REFERÊNCIA:

Informar os profissionais que atuam no desenvolvimento das ofertas executadas, de acordo com NOB/RH e NOTA TÉCNICA CONJUNTA nº 01/2023/MDS/CNAS/SNAS.

3.2.1 Serviço de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos: Conforme estabelecido pela Portaria MDS nº 952/2023, pela NOB-RH/SUAS e pela Nota Técnica Conjunta nº 01/2023/MDS/CNAS/SNAS, a equipe de referência é composta por profissionais com formação específica e atribuições definidas, atuando diretamente no desenvolvimento das ofertas socioassistenciais da entidade. A equipe de referência do Serviço de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos é composta por:

- 1 Coordenadora: responsável pela gestão técnica e administrativa das ações desenvolvidas.
- 1 Orientadora: atua no planejamento e acompanhamento das atividades junto aos usuários.
- 6 Assistentes Sociais: profissionais de referência na execução das ações de assessoramento e defesa de direitos, conforme previsto na NOB-RH/SUAS.
- 2 Psicólogas: contribuem com abordagens psicossociais e apoio emocional aos usuários.
- 1 Terapeuta Ocupacional: atua na promoção da autonomia e inclusão social.
- 1 Fisioterapeuta: oferece suporte funcional e reabilitador, conforme demanda dos usuários.
- 1 Fonoaudióloga: desenvolve ações voltadas à comunicação e expressão dos usuários.

Todos os profissionais mencionados atuam na defesa e garantia de direitos, conforme os princípios do SUAS, sendo que a composição da equipe atende aos parâmetros técnicos e normativos exigidos para a certificação CEBAS e para a execução qualificada dos serviços socioassistenciais.

3.2.2 Programa Psicossocial: Conforme estabelecido pela Portaria MDS nº 952/2023, pela NOB-RH/SUAS e pela Nota Técnica Conjunta nº 01/2023/MDS/CNAS/SNAS, a equipe de referência é composta por profissionais com formação específica e atribuições definidas, atuando diretamente no desenvolvimento das ofertas socioassistenciais da entidade. A equipe de referência do Programa Psicossocial é composta por:

- 1 Coordenadora: responsável pela gestão técnica e administrativa das ações desenvolvidas.

- 1 Orientadora: atua no planejamento e acompanhamento das atividades junto aos usuários.
- 6 Assistentes Sociais: profissionais de referência na execução das ações de assessoramento e defesa de direitos, conforme previsto na NOB-RH/SUAS.
- 2 Psicólogas: contribuem com abordagens psicossociais e apoio emocional aos usuários.

Todos os profissionais mencionados atuam conforme os princípios do SUAS, sendo que a composição da equipe atende aos parâmetros técnicos e normativos exigidos para a certificação CEBAS e para a execução qualificada dos serviços socioassistenciais.

3.2.3 Programa Inclusão Produtiva – Educação e Trabalho (ET): Em conformidade com a Portaria MDS nº 952/2023, com a NOB-RH/SUAS e com a Nota Técnica Conjunta nº 01/2023/MDS/CNAS/SNAS, a equipe de referência do Programa Inclusão Produtiva – Educação e Trabalho (ET) é composta por profissionais com formação técnica e superior, atuando diretamente na execução das ofertas socioassistenciais voltadas à promoção da inclusão produtiva, educação e trabalho. A equipe de referência é composta por:

- 1 Coordenadora: responsável pela gestão técnica e administrativa do programa.
- 1 Orientadora: atua no planejamento e acompanhamento das ações junto aos usuários.
- 1 Assistente Social: realiza atendimentos e articulações intersetoriais, promovendo o acesso a direitos.
- 1 Psicólogo: oferece suporte psicossocial e contribui para o fortalecimento da autonomia dos usuários.
- 1 Fisioterapeuta: atua na promoção da funcionalidade física e bem-estar dos participantes, como também a avaliação postural.
- 1 Terapeuta Ocupacional: desenvolve estratégias de inclusão e autonomia por meio de atividades ocupacionais, bem como a avaliação funcional do posto de trabalho;
- 1 Fonoaudiólogo: contribui com ações voltadas à comunicação e expressão dos usuários.
- 3 Educadores Sociais: responsáveis pela mediação pedagógica e desenvolvimento de atividades educativas.
- 2 Instrutores de Curso: conduzem oficinas e capacitações voltadas à qualificação profissional e geração de renda.

Essa composição atende aos parâmetros técnicos exigidos para a certificação CEBAS e assegura a qualidade na execução das ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos, com foco na inclusão produtiva e no fortalecimento da cidadania.

3.3. METODOLOGIA ADOTADA POR CADA OFERTA:

Indicar periodicidade, organização, organização dos grupos, tipos e como atividades são realizadas, etc.

3.3.1 Serviço de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos:

a) Grupos de Programa Autogestão, Autodefensoria e Família: As atividades foram desenvolvidas por meio de encontros com os núcleos familiares das pessoas com deficiência, promovendo espaços de escuta, reflexão e troca de experiências. Esses momentos visaram

fortalecer o reconhecimento das potencialidades dos usuários, incentivando sua independência, autonomia, autodeterminação, autogestão e autoconhecimento. O atendimento ocorreu de forma individual e coletiva, com encontros organizados semanal ou mensalmente, conforme a demanda e o planejamento de cada grupo.

b) Ciclos de Debate: Foram realizados quatro encontros ao longo do ano, com a participação ativa dos usuários. Os ciclos abordaram temas relevantes à defesa de direitos, promovendo o diálogo, o protagonismo e o exercício da cidadania.

c) Participação em Conselhos: A equipe técnica participou regularmente das plenárias — em geral mensais — de diversos conselhos municipais e estaduais, fortalecendo o controle social e a articulação intersetorial. Entre os espaços de participação destacam-se:

- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA)
- Conselho Municipal do Desporto (CMD)
- Conselho Municipal da Saúde (CMS)
- Conselho Municipal de Educação (COMED)
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPED)
- Rede de Atenção Integral às Vítimas de Violência
- Conselhos da Federação Estadual das Apaes de Santa Catarina

3.3.2 Programa Psicossocial:

Ações de habilitação e reabilitação social

O Programa Psicossocial desenvolveu ações voltadas à promoção da autonomia, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos das pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores. A seguir, detalha-se a metodologia adotada:

a) Acolhida: Objetiva identificar as necessidades dos usuários, familiares e cuidadores, avaliar a pertinência do atendimento no programa e reconhecer demandas imediatas para encaminhamentos. Marca o início da construção de vínculo, referência e confiança. Metodologia: agendamento por canais de comunicação, atendimento por demanda espontânea e encaminhamentos da rede de atendimento.

b) Escuta Qualificada: Presente em todos os atendimentos, permite compreender profundamente as necessidades dos usuários e seus familiares, promovendo escolhas conscientes e intervenções eficazes. Utiliza técnicas como acolhimento, questionamento, reflexão, silêncio sensível e síntese integrativa.

Metodologia: atendimento por agendamento ou demanda espontânea, com abordagem empática e sigilosa, valorizando a liberdade de expressão e a construção de confiança.

c) Informação, Comunicação e Defesa de Direitos: Visa orientar e encaminhar o público-alvo para o reconhecimento e exercício de seus direitos.

Metodologia: divulgação por redes sociais, materiais impressos, palestras e grupos de discussão.

d) Articulação da Rede de Serviços Socioassistenciais: Promove a atuação interdisciplinar entre profissionais e serviços, por meio de estudos situacionais, troca de informações e construção coletiva de soluções.

Metodologia: participação em reuniões da rede, estudos de caso, encaminhamentos, monitoramento e mapeamento dos serviços disponíveis no município.

e) Articulação Interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos: Atuação junto aos órgãos que compõem os eixos de defesa, promoção e controle dos direitos humanos, como Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e organizações da sociedade civil.

Metodologia: encaminhamentos, relatórios, contatos telefônicos, reuniões, participação em conselhos, fóruns, audiências públicas e conferências.

f) Atividades de Convívio e Organização da Vida Cotidiana: Oferece orientações sobre atividades diárias, autocuidado, higiene, organização do lar e acesso a espaços externos, visando à melhoria da qualidade de vida.

Metodologia: atividades individuais, em grupo ou domiciliares, com incentivo à autonomia e independência.

g) Orientação e Encaminhamento para a Rede de Serviços Locais: Identifica situações que demandam encaminhamentos à rede de proteção socioassistencial, promovendo o acesso aos serviços e à garantia de direitos.

Metodologia: acolhida, acompanhamento social e orientação sobre formas de acesso aos serviços.

h) Orientação Sociofamiliar: Fortalece as famílias no exercício de suas funções parentais, promovendo cuidados e proteção à pessoa com deficiência em todas as fases do desenvolvimento.

Metodologia: atendimentos individuais ou em grupo, conforme demanda, com abordagem dialógica e reflexiva.

i) Estudo Socioeconômico: Instrumento técnico para conhecer a realidade socioeconômica da família, subsidiando a intervenção profissional.

Metodologia: entrevista agendada, envio de documentos e preenchimento do instrumento "Levantamento Socioeconômico PIA/PAF".

j) Parecer Social: Avaliação técnica e conclusiva dos dados coletados no estudo socioeconômico, orientando o processo de intervenção.

Metodologia: elaboração de relatório com base nas informações obtidas junto à família e ao contexto social.

k) Visita Domiciliar/Institucional: Permite conhecer a realidade do usuário, sua família e território, promovendo maior aproximação da equipe com o contexto de vida.

Metodologia: visitas realizadas pela equipe multidisciplinar, mediante agendamento e reserva de transporte, com registro das informações coletadas.

Ações de Média Complexidade

a) Plano Individual de Atendimento (PIA) / Plano de Atendimento Familiar (PAF): Identifica demandas das famílias para elaboração de estratégias de acompanhamento, monitoramento e superação de situações que comprometam o desenvolvimento e o acesso aos direitos.

Metodologia: acolhida, coleta de informações e agendamento por canais de comunicação.

b) Referência e Contrarreferência: Processa as demandas oriundas de situações de vulnerabilidade e risco social, garantindo o acesso a serviços, programas e projetos. Metodologia: identificação das demandas por meio da acolhida, escuta qualificada e execução de ações de encaminhamento.

c) Monitoramento e Avaliação da Demanda: Acompanha integralmente indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o desenvolvimento de potencialidades e o acesso à informação e direitos.

Metodologia: inclusão em lista de acompanhamento, elaboração de estratégias, visitas domiciliares e articulação com a rede.

3.3.3 Programa Inclusão Produtiva – Educação e Trabalho (ET)

Eixo: Pessoas com Deficiência

Este eixo tem como objetivo promover o desenvolvimento pessoal, social e profissional das pessoas com deficiência, por meio de ações que favoreçam sua autonomia, cidadania e inclusão no mundo do trabalho. As atividades foram organizadas de forma contínua, com atendimentos individuais e em grupo, conforme planejamento técnico e demanda identificada.

Metodologia adotada:

- Acolhimento inicial da família e do usuário, com apresentação dos objetivos, etapas e possibilidades do programa.
- Intervenções pontuais realizadas conforme necessidade, visando o fortalecimento de vínculos e o suporte emocional e social.
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) em conjunto com os educadores sociais, considerando as potencialidades e interesses de cada usuário.
- Acompanhamento e avaliação contínua do desempenho dos usuários em todas as etapas do programa.
- Estudos de caso e reuniões semestrais com a equipe multidisciplinar, com foco na evolução e readequação das estratégias de atendimento.
- Rodas de conversa temáticas com a equipe multiprofissional, promovendo espaços de escuta, reflexão e troca de saberes.
- Fomento à participação ativa dos usuários nas decisões do programa, como a escolha de líderes e autodefensores.
- Oferta de atividades de esporte, cultura e lazer, como forma de promover o convívio social e o bem-estar.
- Realização de atividades lúdicas e práticas, com foco na valorização da cidadania e no exercício de direitos.
- Elaboração de relatórios de encaminhamento ao mundo do trabalho, com base no histórico e perfil de cada usuário.
- Promoção de escuta qualificada e orientação emocional, contribuindo para o fortalecimento da autoestima e da saúde mental.

Eixo: Empresa

Este eixo visa articular parcerias com o setor produtivo, promovendo a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho por meio da sensibilização, capacitação e adequação dos ambientes laborais.

Metodologia adotada:

- Análise e resposta às solicitações das empresas, considerando a viabilidade de inserção dos usuários.
- Levantamento de vagas disponíveis nas empresas parceiras, com foco na compatibilidade entre perfil e função.
- Captação ativa de oportunidades de trabalho, identificando postos adequados às habilidades dos candidatos.
- Realização de entrevistas com os usuários, visando o encaminhamento assertivo às vagas disponíveis.

- Visitas técnicas às empresas, com o objetivo de divulgar o programa e fortalecer a rede de empregadores parceiros.
- Avaliação dos postos de trabalho, realizada pela equipe técnica e pela terapeuta ocupacional, garantindo condições adequadas de acessibilidade e funcionalidade.
- Sensibilização das equipes das empresas, por meio de ações educativas que promovam o respeito, a inclusão e a compreensão das especificidades da pessoa com deficiência.
- Ampliação das parcerias institucionais, com oferta de capacitações e palestras de sensibilização voltadas aos colaboradores, fortalecendo a cultura inclusiva no ambiente corporativo.

3.4. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A Organização está inserida no sistema de referência e de contrarreferência da rede socioassistencial do município junto ao CRAS e/ou CREAS?

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

Observações: A APAE de Jaraguá do Sul está inserida na rede socioassistencial do município, atuando em articulação com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), que realizam encaminhamentos regulares de usuários para atendimento na entidade. Além desses, outros serviços da rede de atenção à pessoa com deficiência também encaminham usuários, fortalecendo o fluxo de referência e contrarreferência previsto na Portaria MDS nº 952/2023. A entidade também acolhe demandas espontâneas, especialmente de pessoas que buscam orientações e encaminhamentos para acesso a benefícios socioassistenciais. O município dispõe de uma rede bem estruturada e articulada, permitindo o trabalho integrado entre os equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco na garantia de direitos e na proteção social.

Alcance da oferta:

☒ Municipal

☐ Estadual

☐ Nacional

Localidade(s): A APAE de Jaraguá do Sul atende pessoas com deficiência dos municípios de Jaraguá do Sul, Corupá e Schroeder. O atendimento aos municípios de Corupá e Schroeder é viabilizado por meio de convênios firmados com as respectivas Prefeituras Municipais.

3.5. RESULTADOS OBTIDOS:

Indicadores quantitativos e qualitativos de cada oferta. Relatar se os objetivos das atividades desenvolvidas foram atingidos e quais foram os resultados alcançados com o desenvolvimento da atividade, ou seja, a repercussão dos programas para o público-alvo e o território.

3.5.1 Serviço de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos:

Matriz: Rua Benildo Zamin, nº 560 - Centenário **Unidade II:** Rua Arthur Breithaupt, nº 333 - Chico de Paulo
Jaraguá do Sul - SC - CNPJ: 83.784.355/0001-46
E-mail: contato@apaejaragua.org Fone: (47) 3370-2735

Ao longo do ano, foram realizados 4.306 atendimentos voltados às pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, evidenciando o alcance e a relevância da oferta no território. Esses atendimentos resultaram em diversos encaminhamentos e conquistas de direitos, como acesso ao Passe Livre Intermunicipal, emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), obtenção da Pensão Especial do Estado de Santa Catarina, entre outros benefícios socioassistenciais.

A atuação da entidade junto aos Conselhos Municipais de Direitos e sua integração efetiva à rede socioassistencial contribuíram significativamente para o fortalecimento da visibilidade institucional, a promoção da cidadania e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência. Essa articulação favoreceu a participação ativa dos usuários nas atividades da entidade e na vida comunitária, consolidando práticas de inclusão e protagonismo social, conforme preconizado pela Portaria MDS nº 952/2023.

3.5.2 Programa Psicossocial:

No âmbito do Programa Psicossocial, a APAE de Jaraguá do Sul realizou um total de 4.122 atendimentos ao longo do ano, com uma média mensal de 239 pessoas atendidas. Esses atendimentos contemplaram ações de acolhimento, escuta qualificada, orientação, encaminhamentos e acompanhamento psicossocial, contribuindo diretamente para a proteção social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Durante os atendimentos, foram identificadas diversas situações de vulnerabilidade, conforme segue:

- Vulnerabilidade socioeconômica: 448 casos
- Dificuldade de acesso a serviços públicos e sociais: 31 casos
- Negligência: 124 casos
- Conflitos familiares: 107 casos
- Abandono: 5 casos
- Dependência química de familiares: 4 casos
- Violência (física, psicológica ou institucional): 19 casos

Além dessas situações, os demais atendimentos envolveram orientações diversas, acolhimentos pontuais e encaminhamentos para a rede de serviços, evidenciando o papel estratégico da entidade na identificação e enfrentamento das vulnerabilidades que afetam pessoas com deficiência e suas famílias. A atuação integrada com os equipamentos do SUAS e demais políticas públicas reforça o compromisso da entidade com a defesa de direitos, a promoção da dignidade humana e a construção de uma rede de proteção efetiva, conforme os princípios da Portaria MDS nº 952/2023.

3.5.3 Programa Inclusão Produtiva – Educação e Trabalho (ET)

Ao longo do ano, o Programa de Inclusão Produtiva – Educação e Trabalho (ET) da APAE de Jaraguá do Sul realizou 2.773 atendimentos voltados à preparação de adolescentes e jovens com deficiência para o mundo do trabalho. A média mensal de atendimento foi de 33 usuários, com ações que envolveram orientação profissional, desenvolvimento de habilidades socioemocionais, oficinas de capacitação e acompanhamento individualizado. Como resultado direto dessas ações, 18 jovens foram inseridos no mercado de trabalho, por meio de oportunidades formais em empresas da região. Além disso, foram fortalecidas 21 parcerias com empresas locais, ampliando a rede de apoio à inclusão produtiva e promovendo a sensibilização do setor empresarial quanto à empregabilidade da pessoa com deficiência. O programa contribuiu significativamente para o fortalecimento da autonomia, da autoestima

e da cidadania dos participantes, promovendo a inclusão social e produtiva conforme os eixos de atuação previstos na Portaria MDS nº 952/2023. A repercussão no território evidencia o compromisso da entidade com a construção de trajetórias emancipatórias e com a articulação intersectorial entre assistência social, educação e trabalho.

4. PARCERIAS:

Identificar os apoios externos na execução dos serviços/programas/projetos desenvolvidos pela entidade, ou seja, órgãos da esfera pública (federal, estadual ou municipal), entidades privadas ou comunitárias que apoiaram de forma técnica, financeira ou administrativa. Anexar termos de parcerização.

Durante o exercício de 2023, a APAE de Jaraguá do Sul estabeleceu e manteve parcerias estratégicas com diversos órgãos públicos e entidades, que contribuíram de forma técnica, financeira e administrativa para a execução dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela instituição. Essas parcerias foram fundamentais para a manutenção e ampliação do atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, conforme segue:

- **Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul:** Apoio técnico e administrativo por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e da Secretaria Municipal de Saúde, com ações voltadas ao fortalecimento da rede socioassistencial e da atenção à saúde dos usuários.
- **Prefeitura Municipal de Corupá:** Parceria com a Secretaria Municipal de Educação, viabilizando o atendimento especializado aos munícipes com deficiência, por meio de transporte, encaminhamentos e outros suportes.
- **Prefeitura Municipal de Schroeder:** Apoio da Secretaria Municipal de Educação, com ações voltadas à inclusão social e suporte às famílias atendidas pela APAE.
- **Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE):** Apoio financeiro e técnico por meio do repasse de recursos via o MDR (Modelo de Repasse Direto) e o Fundo Social, destinados à manutenção das atividades educacionais e terapêuticas.
- **PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola:** Repasse de recursos federais para melhoria da infraestrutura e aquisição de materiais pedagógicos, fortalecendo o atendimento educacional especializado.
- **Eventos e Campanhas Comunitárias:** Realização de ações de mobilização social, arrecadação de recursos e sensibilização da comunidade, com apoio de empresas locais, voluntários e entidades civis.
- **Projetos viabilizados por meio de Leis de Incentivo:** Captação de recursos via Lei de Incentivo à Cultura e ao Esporte, com apoio de empresas patrocinadoras, permitindo a execução de projetos voltados ao desenvolvimento integral dos usuários.

Todos os termos de parceria, convênios e instrumentos legais que formalizam essas cooperações estão anexados a este relatório, conforme exigido pela Portaria MDS nº 952/2023.

5. ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO E/OU NA SAÚDE:

Identificar e descrever quais atividades a entidade desenvolve nas demais áreas de certificação.

5.1 EDUCAÇÃO

5.1.1 Programa Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Objetivo: promover o desenvolvimento através da qualificação das funções psicológicas superiores, para autorregulação de sua estrutura cognitiva, mediante investigação de estratégias pedagógicas que possibilitem avanços no seu processo de aprendizagem.

Usuários atendidos - mensal	23
Atendimentos realizados - anual	528

5.1.2 Programa Centro de Convivência Conviver (CCC)

Objetivo: qualificar o processo de viver e envelhecer das pessoas idosas e/ou em processo de envelhecimento, com diagnóstico de deficiência intelectual moderada ou grave associada ou não a outras deficiências e/ou diagnóstico de TEA.

Usuários atendidos - mensal	43
Atendimentos realizados - anual	6.259

5.1.3 Programa Serviço de Atendimento Específico (SAE)

Objetivo: estimular e/ou ampliar as capacidades cognitivas, adaptativas e funcionais do sujeito visando desenvolvimento com estratégias aplicadas, através das atividades de vida diária e prática.

Usuários atendidos - mensal	111
Atendimentos realizados - anual	12.854

5.1.4 Programa Serviço de Atendimento Específico Baixa Funcionalidade (SAE/BF)

Objetivo: promover aquisição de habilidades cognitivas e funcionais de educandos elegíveis para o serviço, com vistas à redução dos apoios e à melhora ou manutenção das habilidades no desempenho de atividades sociais e familiares.

Usuários atendidos - mensal	20
Atendimentos realizados - anual	2.628

5.1.5 Programa Serviço de Atendimento Específico – Transtorno do Espectro Autista (SAE/TEA)

Objetivo: promover aquisição de habilidades cognitivas e funcionais de educandos elegíveis para o serviço, com vista à redução dos apoios e à melhora ou manutenção das habilidades no desempenho de atividades sociais e familiares.

Usuários atendidos - mensal	26
Atendimentos realizados - anual	3.993

5.1.6 Programa Serviço Pedagógico Específico (SPE)

Objetivo: oportunizar a apropriação e a elaboração dos conceitos científicos e o desenvolvimento da funcionalidade do educando, por meio de projetos educacionais de caráter pedagógico, possibilitando, assim, a qualidade das estruturas psicológicas superiores e da autonomia.

Usuários atendidos - mensal	13
Atendimentos realizados - anual	1.395

5.1.7 Programa Serviço Pedagógico Específico - Transtorno do Espectro Autista (SPE/TEA)

Objetivo: oportunizar a apropriação e a elaboração dos conceitos científicos e o desenvolvimento da funcionalidade do educando, por meio de projetos educacionais de caráter pedagógico, possibilitando, assim, a qualificação das estruturas psicológicas superiores e da autonomia.

Usuários atendidos - mensal	10
Atendimentos realizados - anual	996

5.1.8 Programa de Atividades Laborais (PROAL)

Objetivo: atender jovens e adultos com deficiência intelectual e ou TEA para proporcionar o exercício do direito à realização de uma atividade laboral não remunerada bem como desenvolver conteúdos que contribuam para a promoção de sua independência pessoal e inclusão social.

Usuários atendidos - mensal	26
Atendimentos realizados - anual	3.972

5.2 SAÚDE

5.2.1 Programa Estimulação Precoce (EP)

Objetivo: desenvolver integralmente a criança envolvendo as áreas motora, sensório-perceptiva, socioafetiva, cognitiva e da linguagem, centrando atenção nos aspectos que evidenciam maior defasagem, na qual a criança é estimulada de forma global, como ser único e íntegro.

Usuários atendidos - mensal	429
Atendimentos realizados - anual	16.572

No âmbito das atividades desenvolvidas na área da saúde, foram realizadas 62 reavaliações de crianças que completaram seis anos de idade. Os resultados apontaram os seguintes perfis diagnósticos:

- 32 crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- 09 crianças com Deficiência Intelectual (DI);
- 20 crianças com diagnóstico concomitante de TEA e DI;
- 01 criança considerada não elegível para continuidade nos atendimentos oferecidos pela entidade.

5.2.2 Programa Avaliação e Diagnóstico

Objetivo: avaliar e diagnosticar as condições sociais, interacionais, psíquicas, intelectuais, cognitivas, físicas, sensoriais e de funcionamento/comportamento adaptativo de pessoas encaminhadas pela rede ou que procuram espontaneamente esta entidade, para propor ações de habilitação e reabilitação para melhoria da qualidade de vida.

Avaliações Concluídas	580
Avaliações de Jaraguá do Sul	520
Avaliações de Corupá	24
Avaliações de Schroeder	36
Atendimentos realizados - anual	4.568
Fisioterapia	567
Terapia Ocupacional	543
Fonoaudiologia	621
Psicologia	848
Serviço Social	636
Neurologia	656
Pedagogia	697

5.2.3 Programa Habilitar e Reabilitar (H&R)

Objetivo: desenvolver ações de habilitação e reabilitação de pessoas com atraso global do desenvolvimento, transtorno do desenvolvimento intelectual (deficiência intelectual e/ou múltipla) e transtorno do espectro autista, visando à reeducação das funções cognitivas, motoras e sensoriais. O programa foca nas capacidades individuais, na interatividade social e na inclusão social, proporcionando melhora da qualidade de vida.

Pessoas atendidas – média mensal	790
Fisioterapia	153
Terapia Ocupacional	108
Fonoaudiologia	174
Psicologia	254
Neurologia	70
Atendimentos realizados - anual	22.510
Fisioterapia	4.920
Terapia Ocupacional	3.427
Fonoaudiologia	5.136
Psicologia	8.117
Neurologia	910

5.2.4 Programa Assessoria Técnica

Objetivo: o programa tem a finalidade de promover ações e intervenções que oportunizem uma melhor qualidade de vida dos usuários, familiares e cuidadores através do fornecimento de assessoria e suporte técnico nas áreas da saúde e assistência social, além de assistir os usuários que atualmente se encontram em fila de espera para o atendimento clínico.

Pessoas atendidas – média mensal	183
Atendimentos realizados - anual	5.848

6. OUTRAS ATIVIDADES NÃO CERTIFICÁVEIS:

Descrever quais atividades também são prestadas e desenvolvidas pela entidade e organização de assistência social que não se enquadram no rol de serviços e ofertas certificáveis.

6.1 Programa de Artes “Nossa Arte”

Objetivo: Promover, por meio da expressão artística, individual ou grupal, o desenvolvimento de habilidades cognitivas e funcionais que contribuam para a independência, autonomia e participação social dos educandos.

6.2 Programa Paradesportivo “A superação através do Esporte”

Objetivo: Oportunizar o conhecimento de novas modalidades esportivas e aperfeiçoar suas habilidades motoras, com todos seus aspectos formativos: regras, convívio, respeito, disciplina, espírito de equipe, humildade, autoestima e desenvolvimento máximo das potencialidades pessoais e psico-físico-sociais.

Jaraguá do Sul/SC, 30 de abril de 2024.

Assinatura: _____

Nome do Representante: Elder Jurandir Stringari

Cargo: Presidente

CPF: 645.428.409-30



APAE

Jaraguá do Sul - SC

Trabalhando diariamente pela inclusão



@apaejaraguasul



@apaejaragua



<https://apaejaragua.org.br/>